PROJETO DE LEI N.º 19/2024

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$7.060,00 (SETE MIL E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R$7.060,00 (SETE MIL E SESSENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
16.009.0008.0422.0015.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023
R$ 7.060,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.060,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:

00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023
R$ 7.060,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4012/2023 DE 30/06/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 3 DE ABRIL DE 2024.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d57e97492c.

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.060,00 (SETE MIL E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de excesso de arrecadação de dotação, para assegurar aquisição de equipamentos para a Unidade de Acolhimento Provisório para Mulheres em situação de violência.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de abril de 2024.

ÁLVARO TELLES

PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d57dea7504.